



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, II, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADA: Fernanda Brum Costa da Cruz (CPF nº 037.457.287-93), nome artístico: Fernanda Brum, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade, por intermédio de Criative Music LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32.

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Espetáculo Musical - MARCHA PARA JESUS

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 19/06/2025

Cronograma:

Praça Heróis da Força Expedicionária Brasileira, 25-63 - Santana - Via Pública

Fernanda Brum: 14:00h às 15:00h (60 minutos de duração)

Classificação etária: Livre

Tempo aproximado de duração do espetáculo: 60 Min.

Valor total da contratação: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva 49.884/2025 (127462638).

II – Nos termos do art. 117, “caput”, da L.F. nº 14.133/2, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Isabela Casimiro Sartori RF 947.320.3 e, como substituto(a), Rafael Hideki Tamaoki Mochizuki RF: 940.467.8

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CHEFIA-GAB/EMENDAS para a formalização do Termo de Contrato SEI (127090034) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 17/06/2025, às 16:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127856130** e o código CRC **C3B7FE5F**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0011230-6

SEI nº 127856130